

RESOLUÇÃO Nº 033/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/09/2015.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM. Prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor do convênio.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária.

COU:

Considerando o conteúdo do Processo nº 3.306/2012-PRO; considerando a Resolução nº 026/2012-CI/CCA; considerando o Parecer nº 254/2015-PJU; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o número 24427, contemplado no PROGRAMA DE BOLSA SÊNIOR Chamada de Projetos 10/2011, com objetivo de prorrogar até 02/07/2016 o prazo de vigência e alterar o valor do convênio de R\$108.000,00 para R\$144.000,00.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)